



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42
3256 1122

DECRETO Nº 24, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1011/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente, conforme abaixo:

09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0030-2030 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
02025 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 6.800,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no art. 1º, serão suprimidas as seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0030-2030 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA
01980 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 6.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi” em 30 de setembro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI

Prefeito Municipal